**PROJETO LEI MUNICIPAL N°. 011, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

*"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".*

**ERCÍLIO CONFORT LORENA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Executivo |
| Unidade: 07 | Serviço de Obras, serviços públicos, habitação e urbanismo |
| Sub-unidade: 01 | Serviços de Obras, serviços públicos, Habitação e urbanismo |
| Função: 15 | Urbanismo |
| Sub-função: 452 | Serviços Urbanos |
| Programa: 0015 | Planejamento Urbano |
| Atividade: 2.115 | Transferência ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí CIMMES |
| 33.71.70 | Rateio pela participação em consórcio público..... R$ 40.107,86 |

**Art. 2°.** Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- 02.02.01.04.122.0004.2.002.339039 .....R$ 5.000,00;
- 02.03.01.04.123.0004.2.003.339039.....R$ 5.000,00;
- 02.07.01.15.452.0015.2.053.339030.....R$ 10.000,00;
- 02.07.01.15.452.0015.2.055.339036.....R$ 5.000,00;
- 02.10.01.10.122.0006.2.017.339048.....R$ 5.000,00;
- 02.10.01.10.301.0006.2.019.339030.....R$ 5.000,00;
- 02.10.01.10.301.0006.2.096.339039.....R$ 5.000,00;
- 02.10.01.10.301.0006.2.0096.339030.....R$ 107,86;

**Art. 3°. Fica alterado o PPA 2014/2017 para inclusão da Atividade 2.115 - Transferência ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí - CIMMES.**

**Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% ( trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.**

**Art. 5°.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 06 de março de 2015.

**Ercílio Confort Lorena**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Nilton Fernandes Ferreira**
**Contador**

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 041
Documento recebido no dia 11/03/15
às 14:43 horas.